



SENADO FEDERAL

Secretaria de Administração de Contratações
Comissão Permanente de Licitação - COPEL

ERRATA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2023

Em relação ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2023**, que tem por objeto a aquisição de uniforme operacional para os policiais legislativos federais lotados na Secretaria de Polícia do Senado Federal, faz-se necessário promover a seguinte retificação:

ANEXO 2 – Descrição do Item 11 – Coldre Velado

Onde se lê:	Leia-se:
Material: Kydex	Material: Kydex® ou Boltaron®

Com fundamento no §1º do art. 55, da Lei nº 14.133/2021, cumpre ressaltar que a alteração realizada não afeta, de forma substancial, a formulação das propostas, porquanto trata-se apenas de correção de erro material.

Esclarece-se, ainda, que o texto retificado se deve a divulgação de resposta veiculada em sede de pedido de esclarecimento, no qual foi questionado se será aceito coldres de Boltaron? Após análise das necessidades do Órgão Técnico do Senado Federal (SPOL/SETRE), responsável pela especificação do objeto e pela futura gestão do contrato, foi respondido que sim, serão aceitos coldres de Boltaron no lugar do Kydex, uma vez que ambos os materiais têm as mesmas propriedades quanto a resistência, durabilidade e dimensões.

As demais condições e especificações permanecem inalteradas.

Senado Federal, 09 de maio de 2023

JANIO DE ABREU
Pregoeiro